



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 854

Esta edição encontra-se no site: [www.candeias.ba.io.org.br](http://www.candeias.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Esclarecimento do Pregão nº 001/2019-** Objeto: Constitui Objeto do presente contrato o fornecimento de refeições (almoço/janta) tipo marmitex, para atendimento dos funcionários das diversas Secretarias e Departamento da Prefeitura Municipal de Candeias/Bahia.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**PREGÃO Nº 001/2019**  
**ESCLARECIMENTO**

A **Comissão Permanente de Licitação - COPEL** vem prestar esclarecimento referente ao **Pregão presencial nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTA) TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BAHIA.**

Após o recebimento de questionamento levantado por empresa interessada no certame, foi perguntado "Quais são as per capitas para cada serviço"?

A Copel - Comissão Permanente de Licitação de acordo com resposta emitida pela Secretária Municipal de Administração- SECAD esclarece alguns pontos conforme descrito a seguir:

**Valor Calórico = 2.400 Kcal**

**Descrição:**

**Almoço/Jantar** servidos em marmitex, acondicionadas em embalagem aluminizada com tampa e com capacidade mínima de 600g, acompanhadas de talheres descartáveis e farinha, ambos embalados separadamente, podendo ser solicitada em um dos seguintes tipos:

**TIPO I**

Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão); Molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.

- a) Salada crua (100g);
- b) Arroz branco (150g);
- c) Feijão (200g);
- d) Carne vermelha (150g, sendo alcatra, filé especial, chã de dentro ou paulista).

**TIPO II**

Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Carne branca (frita, grelhada, cozida), podendo conter acompanhamentos; Arroz branco e feijão.

- a) Salada cozida (100g);
- b) Arroz branco (150g);
- c) Feijão (200g);
- d) Carne Branca (peito de frango s/ osso (150g) ou coxa / sobrecoxa (250g) ou peixe em posta (250 g, sendo, cavala, corvina, ou filé de peixe sem pele e sem espinha (150g) ou carré de suíno (250 g) ou pernil de suíno s/ osso (180 g) ou fígado bovino (150g)

**TIPO III**

Mix de salada verde (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) OU Mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc); Molho para salada; Massa com molho branco ou vermelho; Carne branca ou vermelha, cozida.

- a) Salada crua ou cozida (100g);
- b) Macarrão com molho branco ou vermelho (150g)
- c) Carne vermelha (150g) ou peito de frango s/ osso (150 g) ou coxa / sobrecoxa(250 g) ou peixe em posta (250 g, sendo, cavala, corvina, ou filé de peixe sem pele e sem espinha (150 g) ou carré de suíno (250 g) ou pernil de suíno s/ osso (180 g) ou fígado bovino (150 g).



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

De acordo com as preparações a que se destinam, utilizar os seguintes tipos de carnes:

**a) Bovina:**

- Bifes ensopados, de panela: coxão mole, patinho, alcatra;
- Bife grelhado: alcatra, contrafilé, coxão mole;
- Assados: coxão duro, lagarto;
- Cozidos: patinho, coxão duro, coxão mole, fraldinha e músculo traseiro;
- Moída: coxão duro, coxão mole, patinho, fraldinha e músculo traseiro;.

**b) Suínas:**

- Carré suíno e pernil sem osso.

**c) Aves:**

- Coxa e sobre coxa, peito e filé.

**d) Peixes:**

Filé de pescada ou de merluza ou peixe em posta (vermelho, corvina, dourado, namorado, garoupa, surubim etc).

As secretarias que serão agraciadas pelo processo serão as secretarias de Administração e Saúde, vale ressaltar que as demais secretarias serão atendidas pela dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração. Em relação à quantidade, existe uma variação diária, citada abaixo, onde totaliza 120.000 refeições anuais, conforme descrito no Edital.

Segue:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Setor	Qtd. Almoço	Qtd. Janta
Prefeitura Municipal	84	
Secretaria de Serviços Públicos	122	
Secretaria de Educação	17	
Secretaria de Transito e Transportes	19	04
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>04</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Setor	Qtd. Almoço	Qtd. Janta
Posto Médico Luiz Viana	30	30
SAMU	11	11
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>22</b>

Candeias, 24/01/2019.

**Cidlane Damasceno dos Santos**  
**PREGOEIRA DA COPEL**